



grupo parlamentar

Excelentíssima Senhora Presidente  
da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

Assunto: **Requerimento – Atraso no pagamento de retroativos a professores contratados**

*Excelência,*

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Deputado subscritor envia a V. Exa um requerimento solicitando ao Governo Regional informação sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos *e considerações pessoais*

Ponta Delgada, 16 de janeiro de 2015

O Deputado

  
(Joaquim Machado)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>181</b>	Proc. n.º 54-03-00
Data: 015 / 01 / 16	N.º 348 / X

## REQUERIMENTO

### **Atraso no pagamento de retroativos a professores contratados**

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprovou em outubro um Decreto Legislativo Regional que procede à alteração do índice remuneratório dos professores contratados a termos resolutivo nas escolas públicas dos Açores.

O diploma em apreço foi apresentado pelo Governo Regional 13 dias depois de o PSD/Açores ter entregado no Parlamento uma proposta com o mesmo fim.

No plano nacional, na sequência da negociação estabelecida com os representantes sindicais da classe docente e de uma exigência da União Europeia, o Governo da República efetuou em maio essa correção salarial dos professores e educadores de infância contratados, os quais passaram a perceber pelo índice 167.

Esta alteração do regime remuneratório requeria, naturalmente, idêntico procedimento na Região Autónoma dos Açores, sob pena de mais de meio milhar de professores e educadores de infância, que no arquipélago exercem funções em regime de contrato de trabalho, manterem o seu vencimento pelos índices 151 e 126, logo numa clara e inaceitável discriminação em relação aos seus colegas do resto do país.

Publicado o Decreto Legislativo Regional nº 23/2014/A, de 28 de novembro, torna-se imperioso cumprir o que a ali é determinado, nomeadamente o pagamento retroativo da diferença salarial.

Além da determinação legal, o pagamento retroativo daqueles valores é também um compromisso do Governo Regional, que em sede parlamentar disse ter os meios financeiros necessários para satisfazer esse encargo, no âmbito do ORAA para 2014. Afinal não cumpriu o que está legalmente disposto e menos ainda a sua promessa.

Em face do exposto e sobretudo às dificuldades que dali resultam para os docentes contratados, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis o deputado subscritor vem requerer ao Governo Regional a seguinte informação:

- 1 – Quais as razões que justificam o atraso no pagamento da diferença remuneratória a que os docentes contratados têm direito desde novembro de 2014;
- 2 – Número de professores contratados que receberam até 31 de dezembro a totalidade dos retroativos em apreço, desagregados por unidade orgânica;



grupo parlamentar

- 3 – Número de professores contratados que ainda não receberam a totalidade dos retroativos referentes à diferença salarial operada pelo supracitado DLR nº 23/2014/A, de 28 de novembro, desagregado por unidade orgânica;
- 4 – Quando prevê o Governo Regional proceder aos pagamentos em atraso;
- 5 – Se ocorrer o pagamento faseado das verbas em falta, qual a razão que determina este tipo de procedimento e o prazo limite para satisfazer essa obrigação legal.

Horta, 16 de janeiro de 2015

O Deputado

(Joaquim Machado)